



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.880/2013

***"Declara de Utilidade Pública
Municipal o LAR DOS IDOSOS SÃO
VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA
GRANDE."***

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, CNPJ n.º 12.287.145/0001-77, localizado na Rua C, Quadra 10, Bairro Jardim Paula I, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 1.º de abril de 2013.


WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal